



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0176/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

	Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 02 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudio Roberto Nunes Golgo – Representante da Empresa

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
------------	----

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADO

OBJETO: Constitui presente contrato é a Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de recuperação financeira dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária, solicitado pela Gerencia Municipal de Gestão Pública, e, de acordo com o **Processo de Administrativo nº 065/2018 - Inexigibilidade nº 003/2018.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 02 de Outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.014.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da

